



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 DO
CONTRATO Nº 221/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA,
DESTINADO A ABRIGAR O BENEFICIÁRIO DO
PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, ATENDENDO
AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA
DO CORDA/MA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, através do Fundo Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87, neste ato representada pela Secretário Municipal de Assistência Social o Sra. Maires Sousa dos Anjos, portador do CPF nº 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **221/2021**, conforme Processo nº **934/2021**, Dispensa de Licitação nº **80/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 10.520/2002 decreto federal nº. 10.024/2019 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº **221/2021**, por parte da Administração, visando o apostilamento a alteração de endereço do imóvel alugado localizado na Vila Sampaio, s/n, bairro Altamira, para Avenida Princesa Luana nº 906, bairro altamira Barra do Corda, conforme solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme permitido pelo Art. 65, inciso I, aliena “a” da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **221/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste apostilamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Apostilamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda - MA, 14 de novembro de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL/PMBDC/MA
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva
Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e
despesa/PMBDC/MA
CONTRATANTE

Ducilene Barros Lucena
DUCILENE BARROS LUCENA
CPF nº 003.676.363-28
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Jão Marcos P. de Costa CPF 064.486.323-44
- 2 Mônica Rodrigues Lima CPF 61130255371

[Signature]



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 221/2021, por parte da Administração visando o apostilamento a alteração de endereço do imóvel alugado localizado na Vila Sampaio, s/n, bairro Altamira, para Avenida Princesa Luana nº 906, bairro altamira Barra do Corda **Contrato Nº 221/2021**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441//0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 80/2021, contrato nº. 221/2021. OBJETO: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda/Ma.** Barra do Corda - MA, 14 de novembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretário Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA/CONTRATANTE.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/ 2022

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 48/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, inscrito no CPF nº 747.144.653-68. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula nona do contrato nº. 48/2022, alterando o valor total de R\$ 2.302.800,00 (dois milhões, trezentos e dois mil e oitocentos reais) para acréscimo de R\$ 572.825,00 (quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 2.875.625,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DATA: Barra do Corda (MA), 25 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. Carg: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 3759cd03e857b8e55c1790eb995fb6532ff0e683

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 221/2021, por parte da Administração visando o apostilamento a alteração de endereço do imóvel alugado localizado na Vila Sampaio, s/n, bairro Altamira, para Avenida Princesa Luana nº 906, bairro altamira Barra do Corda Contrato Nº 221/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 80/2021, contrato nº. 221/2021. OBJETO: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Barra do Corda - MA, 14 de novembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretário Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA/CONTRATANTE.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: a281014468fd39fe535c9676391dcb5b9c4cc6cb

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 218/2021 – Dispensa de Licitação nº. 77/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Vila Nair s/n, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o segundo termo aditivo prazo de vigência de 31 de maio de 2021 a 31 de novembro de 2022, para 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de novembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 3028fb691c8334edd93cc4fa3d02b99993e899b2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 220/2021 – Dispensa de Licitação nº. 79/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na vila Nair s/n Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o segundo termo de aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de novembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 872a70c844b16d020acc95b7fd52b68d0c33eb4a

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 31/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma praça na rua Florêncio Brandes, bairro Cento no Município de Barra do Corda/MA. Valor global 250.915,08 (duzentos e cinquenta mil, e novecentos e quinze reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.1017.0000. Projeto de atividade. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 20 de dezembro de 2022, às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min. Barra do Corda – MA, 30 de novembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: a28d07b76b49a75740d6c30fc3faed7d9b7a6be2

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 125/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2275/2022. A secretária municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender a demanda todas as unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Nakyoane Cunha Andrade, secretária municipal de saúde. Barra do Corda – MA, 30 de novembro de 2022.

Autor: Gyslaina Almeida

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 221/2021, por parte da Administração visando o apostilamento a alteração de endereço do imóvel alugado localizado na Vila Sampaio, s/n, bairro Altamira, para Avenida Princesa Luana nº 906, bairro altamira Barra do Corda **Contrato Nº 221/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441//0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 80/2021, contrato nº. 221/2021. OBJETO: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda/Ma.** Barra do Corda - MA, 14 de novembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretário Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA/CONTRATANTE.

149
934
Assinatura
CPL



ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	05.909.446/0001-57	R\$ 2.514.388,10 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

São Luís - MA, 30 de novembro de 2022. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA - Delegação de competência pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022. Apostilamento para presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 221/2021, por parte da Administração visando o apostilamento a alteração de endereço do imóvel alugado localizado na Vila Sampaio, s/n, bairro Altamira, para Avenida Princesa Luana nº 906, bairro Altamira Barra do Corda **Contrato Nº 221/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 80/2021, contrato nº. 221/2021. **OBJETO:** contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda/Ma. Barra do Corda - MA, 14 de novembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretário Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA/CONTRATANTE.

TERMO DE CAPACIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, E O MUNICÍPIO DE São Raimundo das Mangabeiras - MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO SEMA SIGEP Nº 2203016969 **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Capacidade Técnico Institucional o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local **NÍVEL I no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, descritas no anexo do Termo, afim de evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. **DOS RECURSOS:** O presente Termo não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de convênios específicos. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado ou denunciado. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2022. **BASE LEGAL:** 23. VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº

230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 043/2019. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURA:** RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. ACCYOLY CARDOSO LIMA E SILVA - Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA. FELIX RESPLANDES DE SÁ - Secretário Municipal de Meio Ambiente. São Luís, 25 de novembro de 2022. RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL . CEDENTE: Por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, inscrita no CNPJ nº 08.583.407/0001-09, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº.: 034.738.373-42; **CESSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LAVANDERIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO - MA, com sede na Rua São Sebastião, S/N, Bairro Lavanderia, CEP: 65.670-000, no Município de Paraibano - MA, inscrita no CNPJ nº 00.252.026/0001-27, neste ato representado por sua Presidente Sra. SULAMITA MARQUES RIBEIRO, inscrita no CPF nº 149.113.533-68. **OBJETO:** CESSÃO DE BEM MÓVEL do quantitativo de 03 (três) KITS DE IRRIGAÇÃO, 04 (quatro) barracas e 05 (cinco) ROÇADEIRAS, pertencente a SETRES/MA em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LAVANDERIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO - MA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do bem. **Fundamentação Legal:** Nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 8.524/06 que dispõe sobre a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária e dá outras providências e Decreto nº 35.652/20. **Data Assinatura:** 26.08.2022. **ASSINAM:** LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA (Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portadora do CPF nº 034.738.373-42 e a Sra. SULAMITA MARQUES RIBEIRO, inscrita no CPF nº 149.113.533-68, representando a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LAVANDERIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBANO - MA. Assessoria Jurídica - SETRES/MA.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL . CEDENTE: Por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, inscrita no CNPJ nº 08.583.407/0001-09, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº.: 034.738.373-42; **CESSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE LAGO DO JUNCO - MA, com sede no Povoado São Manoel, S/N, Zona Rural, CEP: 65.710-000, no Município de Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ nº 01.327.440/0001-10, neste ato representado por seu Presidente Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 652.689.544-15. **OBJETO:** CESSÃO DE BEM MÓVEL do quantitativo de 5 (cinco) BARRACAS e 03 (três) ROÇADEIRAS, pertencente a SETRES/MA em favor da ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE LAGO DO JUNCO - MA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do bem. **Fundamentação Legal:** Nos termos da Lei nº